



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - TP

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do patrimônio público do Município de Jaicós - PI.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no prédio da Prefeitura Municipal de Jaicós - PI, reuniu-se às 09:00 horas, o Presidente da Comissão deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Tomada de Preço n.º 001/2022**. Vencido o horário previsto para a continuação da sessão, o presidente declarou aberta a sessão para abertura das propostas e julgamento das propostas de preços, constatando o comparecimento da seguinte empresa: **1) VAGNER LEAL IBIAPINO – ME (CONCRETIZE CONSTRUTORA)**, CNPJ nº 22.808.302/0001-23, estabelecida à Rua Marcos Parente, 340, Centro, Picos-PI, representada neste ato pelo Sr. José Hamilton de Sousa Negreiros, CPF nº 050.848.133-39. As demais não compareceram. Dando continuidade, a Comissão abriu os envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas e contactou os seguintes preços:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTAS
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 502.714,40
JOSE CAIO C DE MOURA (C2M)	R\$ 515.290,00
E & A CONSTRUÇÕES LTDA (E & A CONSTRUÇÕES)	R\$ 538.100,20
VAGNER LEAL IBIAPINO – ME (CONCRETIZE CONSTRUTORA)	R\$ 500.885,60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Dando continuidade, a comissão resolveu suspender o procedimento para encaminhar as propostas de preços para a engenharia do município emitir um parecer quanto a validade das propostas. Após a análise será divulgado o resultado da vencedora através de publicação no Diário Oficial dos Municípios das empresas licitantes e ficará aberto o prazo recursal do art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Após decorrido o prazo para apresentação de recursos ficará aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela comissão e licitantes presentes.

Jaicós (PI), 20 de abril de 2022.

Stênio Campos Costa
Presidente da CPL

Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa
Secretária da CPL

Iris Pontes Silva
Membro da CPL

Licitante Presente:

1) VAGNER LEAL IBIAPINO – ME (CONCRETIZE CONSTRUTORA)